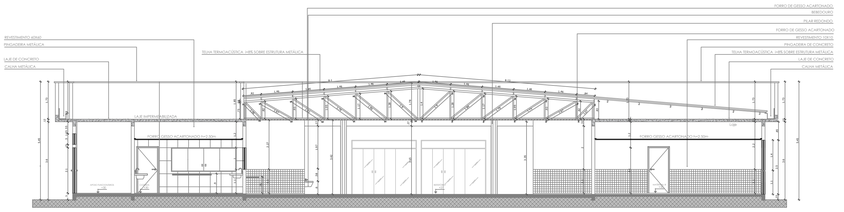
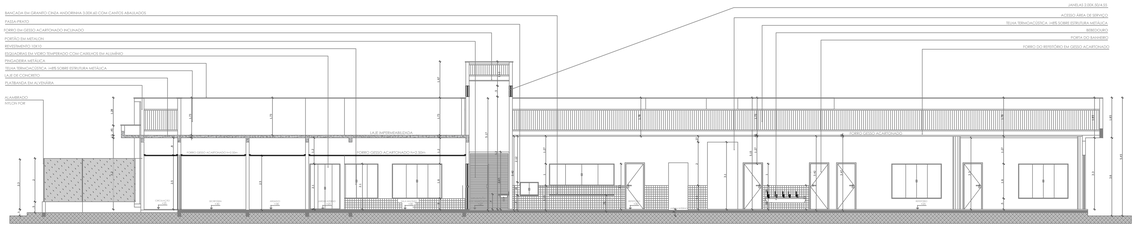


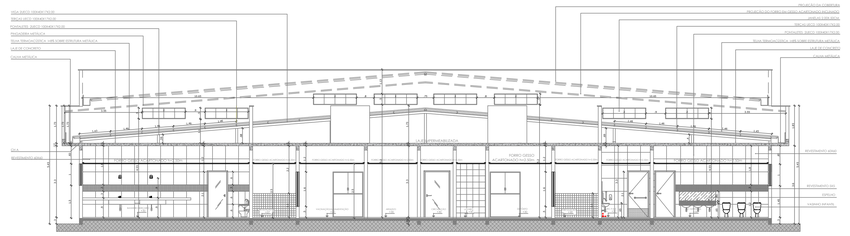
CORTE A/A



CORTE C/C



CORTE B/B

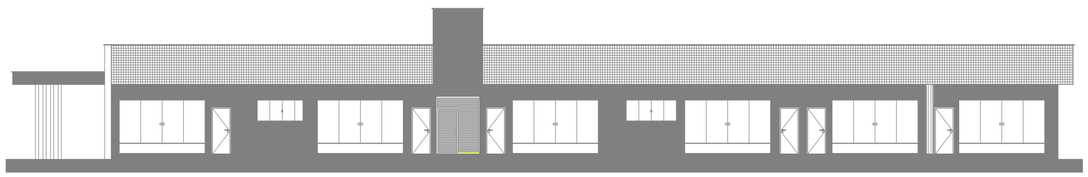


CORTE D/D

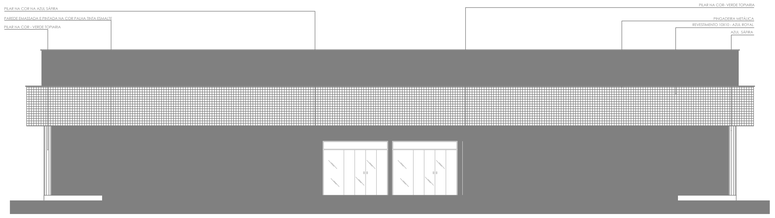


1 PLANTA DE COBERTA
1:100

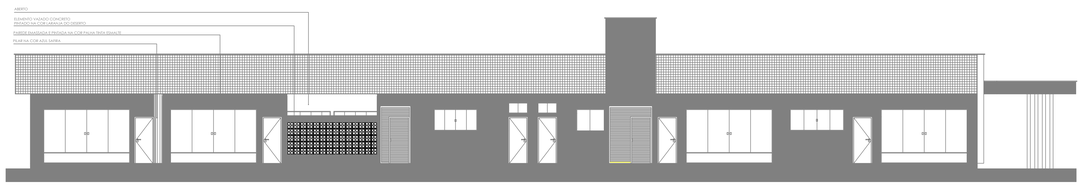
FACHADA FRONTAL



FACHADA LATERAL DIREITA

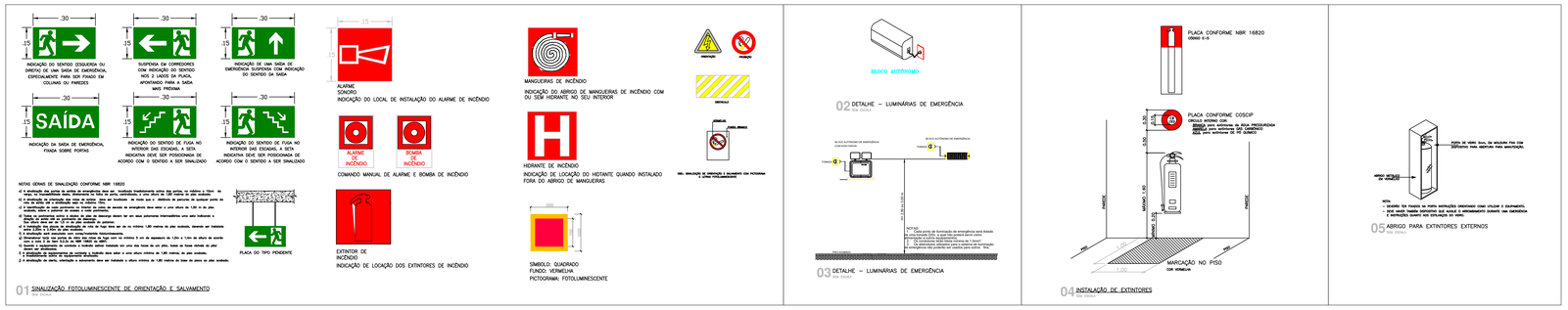


FACHADA POSTERIOR



FACHADA LATERAL ESQUERDA

1 CORTES E FACHADAS
1:100



01 SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO
sem escala

02 DETALHE – LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA
sem escala

04 INSTALAÇÃO DE EXTINTORES
sem escala

05 ABRIGO PARA EXTINTORES EXTERNOS
sem escala

2 DETALHES
SEM ESCALA

QUADRO DE SIMBOLOGIA

EXTINTORES

BC XXKG	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO BC - CAPACIDADE INDICADA EM PLANTA
AP 10L	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10L
	ABRIGO PARA EXTINTOR PORTÁTIL EXTERNO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDA 15x30cm	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA - DIMENSÕES EM PLANTA
15x30cm	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA EM FRENTE - DIMENSÕES EM PLANTA
15x30cm	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA LATERAL DIREITA - DIMENSÕES EM PLANTA
15x30cm	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA LATERAL ESQUERDA - DIMENSÕES EM PLANTA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ACLARAMENTO DE 500 LM COM AUTONOMIA MÍNIMA DE DUAS HORAS, INSTALADO NO FORRO OU NO TETO.
	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ACLARAMENTO DE 500 LM COM AUTONOMIA MÍNIMA DE DUAS HORAS, INSTALADO NA PAREDE A 2,50M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO.

ALARME E DETECÇÃO

	ACIONADOR MANUAL E AVISADOR AUDIOVISUAL, ENDEREÇÁVEL, DO TIPO ALAVANCA, UL/FM GLOBAL, MARCA SKYFIRE, SIMPLEX, HOCHIKI OU EQUIVALENTE TÉCNICO

NOTAS GERAIS

1. O DESENHO SEMPRE PREVALECE SOBRE, MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES E OU QUANTITATIVOS;
2. COTAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL;
3. DEVEM SER PRECEDIDOS DE ESTUDOS ACURADOS SOBRE AS DISTANCIAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE NORMA BEM COMO DA AVALIAÇÃO DA ÁREA DE COBERTURA.
4. DEVEM SER UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO APENAS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS CERTIFICADOS

NOTAS EXTINTORES DE INCÊNDIO

1. OS EXTINTORES DE INCÊNDIO DEVEM ESTAR DISTANTES ENTRE SI EM NO MÁXIMO 20M.
2. OS EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS PREFERENCIALMENTE NAS PAREDES E QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL, DEVEM SER INSTALADOS SOBRE SUPORTE METÁLICOS COM ALTURA MÍNIMA DE 20 CM NO PISO.

NOTAS SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA E DE EQUIPAMENTOS (EXTINTORES E HIDRANTES) DEVERÃO SER INSTALADAS A 1,80M DO PISO ACABADO.
2. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL DE ALARME E DE BOMBAS DE INCÊNDIO DEVEM SER INSTALADAS ENTRE 1,20M E 1,60M DO PISO ACABADO.

NOTAS ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1. AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVEM GARANTIR UMA AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS DE FUNCIONAMENTO, SEM QUE SEJA DIMINUÍDO O NÍVEL DE ILUMINAMENTO
2. AS LUMINÂNCIAS E ALTURA DE INSTALAÇÃO DEVEM SEGUIR RIGOROSAMENTE CONFORME O PROJETO PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO DA ÁREA DE COBERTURA.
3. O CIRCUITO DO SISTEMA DEVE SER INDEPENDENTE.
4. AS LUMINÁRIAS NÃO PODEM SER INSTALADAS EM SÉRIE.
5. OS CONDUTORES E SUAS DERIVAÇÕES SERÃO EMBUTIDOS, MAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL, OS ELETRODUTOS SERÃO METÁLICOS.

NOTAS DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

1. NA ENTRADA E SAÍDA DA EDIFICAÇÃO DEVERÁ CONTER UM DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO (DPS).
2. A ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER SEGUIDA CONFORME CONSTA NO QUADRO DE SIMBOLOGIA, PODENDO SER ADQUIRIDOS MODELOS E FABRICANTES DA MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA
3. A CADA 20 EQUIPAMENTOS DEVERÁ CONTER UM MÓDULO ISOLADOR NO CIRCUITO DE DETECÇÃO.
4. TODOS OS CIRCUITOS DE ALARME/DETECÇÃO DEVERÃO ESTAR AFASTADOS NO MÍNIMO A 0,50 m DE QUALQUER EQUIPAMENTO ELÉTRICO
5. OS ELETRODUTOS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE DO TIPO FERRO GALVANIZADO CONFORME ESPECIFICADO NO QUADRO DE SIMBOLOGIAS.
6. RECOMENDA-SE CONFIGURAR O SISTEMA PARA QUE, DURANTE O FUNCIONAMENTO DAS SIRENES VISUAIS, AS LUZES PISQUEM DE FORMA SINCRONIZADA, DE MODO A EVITAR EPILEPSIA FOTOSSENSÍVEL.

PARÂMETROS DO PROJETO

OCUPAÇÃO	TIPO K - ESCOLAR
TSIB / RISCO	196-10-00-01 / RISCO A
ACESSOS, DESCARGAS E PORTAS	6 UNIDADES DE PASSAGEM
ENCAMINHAMENTO MÁXIMO ATÉ A SAÍDA	50 METROS

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.	APROV.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE PERNAMBUCO - SEPE
ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Secretaria de Projetos Estratégicos

MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA

OBJETO:
PROJETO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) - 10 SALAS

CONTRATANTE:
Secretaria de Projetos Estratégicos (SEPE)

RESPONSÁVEL EXECUTOR:
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

LOCALIZAÇÃO:
Rua Santa Isabel, S/N, Salinas, Lagoa de Itaenga/PE

ETAPA:
PROJETO EXECUTIVO

PROPRIETÁRIO:
Documento assinado digitalmente
gov.br
DIMAS CAETANO DE SOUSA
Data: 25/02/2026 06:32:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Dimas Caetano de Sousa
PREFEITO

RESP. TÉCNICO:
Luana Campos dos Santos
CREA: 181763136-5 PE

DISCIPLINA:
PCI - PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

CONTEÚDO:
CORTES, FACHADAS E DETALHES

PRANCHA:
02/03 R0

ESCALA:
INDICADA

DATA:
MAIO / 2025

CODIFICAÇÃO:
GOVPE-SPR-PAD-L00-CRE_10S-GER-PE-PCI-0000.dwg